



Anexo II

PROCESSO Nº 11451/2021	SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-------------------------------	--

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTDE	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	416610	TAMPO PARA CARTEIRA ESOLAR (PADRÃO FNDE - CJA-06) - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver Tabela 1), cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0.6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm, encaixe perfeito dos parafusos da estrutura metálica no tampo. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver Tabela 1), colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar	U	300	R\$220,00	R\$66.000,00



Anexo II

		espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Produto certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares.				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS PREÇOS ESTIMADOS DESTA PLANILHA: R\$ 66.000,00

Atenção:

Em relação às divergências entre as especificações dos itens, descritas no Sistema do ComprasNet e as descritas no edital licitatório, deverão prevalecer, obrigatoriamente, as especificações descritas no Edital Licitatório em seus anexos II e Anexo III.

A inserção dos itens no sistema Comprasnet Siasg seguirá os Anexos II e Anexo III (cotas Principal, Reservada e Exclusiva) deste Edital. Qualquer item que não respeite essa ordem será desclassificado.